MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 802 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão do Agronegócio para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão do

Agronegócio:

Gabrielle Prado da Maia (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Meire Correia de Santana da Costa Marques (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

 $Art.\ 2^{\circ}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de novembro de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta werbut flan.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro